

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Beatriz Renck
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	05/2016
Data da Publicação	09/06/16

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	51.056.399,72
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	30.676.125,68
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	9.750.691,13
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	304.206,84
TOTAL		91.787.423,37

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	80.383,34
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.283.043,95
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	504.596,51
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	1.943.439,91
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	201.850,83
f	Passagens e despesas com locomoção	20.365,29
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.610.220,74
h	Aluguel de imóveis	337.804,21
i	Serviços de água e esgoto	85.044,82
j	Serviços de energia elétrica	525.078,96
k	Serviços de telecomunicações	12.499,36
l	Serviços de comunicação em geral	383.884,88
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	390.722,63
n	Serviços de limpeza e conservação	480.177,12
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	25.477,07
p	Serviços de publicidade	0,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	243.426,55
r	Serviços de seleção e treinamento	13.880,33
s	Aquisição de material de expediente	43.206,78
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	5.448,50
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00

v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	Aquisição de gêneros alimentícios	910,08
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	55.377,28
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	3.132.361,09
TOTAL		13.379.200,23

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	25.754,48
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	12.756,91
TOTAL		38.511,39

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	94.128.273,51
b	Custeio	14.006.848,10
c	Investimentos	80.407,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		108.215.528,61

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	4.834.948,49
b	recursos a título de taxas judiciárias	60.853,52
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	2.489.985,47
TOTAL		7.385.787,48

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.